



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

GABINETE DO PREFEITO

COMISSÃO MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE ESPECÍFICO – REURB-E

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 070/2025

O MUNICÍPIO DE UAUÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ n.º 13.698.758/0001-97, com prefeitura situada à Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48950-000, Uauá/BA, representado legalmente pelo Prefeito Marcos Henrique Lobo Rosa, vem, através deste edital **NOTIFICAR A TODOS OS TITULARES DE DOMÍNIO, CONFINANTES E TERCEIROS EVENTUALMENTE INTERESSADOS**, que o núcleo urbano informal consolidado, de área de 200,00 m², localizado na RUA VISCONDE DO CAIRU, Nº 578, CENTRO, de posse de LEONARDO CORDEIRO DE SOUZA, com a descrição georreferenciada nos documentos em anexo, encontra-se em processo de Regularização Fundiária, na modalidade Específica, conforme Lei Federal nº 13.465/2017 e Decreto Federal nº 9.310/2018. O supracitado núcleo urbano está em fase de regularização fundiária, na qual foi realizado o levantamento planialtimétrico e cadastral, com georreferenciamento, subscrito por profissional competente, acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), afim de emissão de matrícula individualizada ao detentor (a) da posse do referido núcleo, bem como, legalização das benfeitorias existentes, necessárias para fins de Regularização Fundiária, objeto de matrícula a ser registrada no respectivo Cartório de Registro de Imóveis de Uauá/BA.

Art. 1º. A gleba é localizada neste município de Uauá – BA, com sua descrição técnica pormenorizada na planta anexo.

Art. 2º. Os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados são notificados por este edital, sendo que a ausência de impugnação implicará a perda do eventual direito de que os notificados titularizem sobre o imóvel objeto da Regularização Fundiária, de acordo com o art. 31, §1º, §5º e §6º, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 24, §1º, §5º e §6º, do Decreto Federal nº 9.310/2018.

Art. 3º. As eventuais impugnações cabíveis, contrárias ao objeto deste ato, deverão ser apresentadas no prazo de **30 (trinta) dias**, a contar da data da última publicação do presente edital, sendo protocoladas na Coordenadoria Especial de Projetos e Convênios, localizada da sede da Prefeitura Municipal de Uauá, com as devidas justificativas plausíveis que serão analisadas pelos setores responsáveis, priorizando o procedimento extrajudicial para solução dos conflitos, conforme art. 31, §3º, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 24, §7º, do Decreto Federal nº 9.310/2018.

Artigo 4º. Não havendo manifestação em contrário no período de 30 (trinta) dias, considerar-se-á como aceite pelos notificados os elementos e teor deste edital.

Artigo 5º. O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Uauá – Bahia, 12 de novembro de 2025

Luís Alberto de Souza Filho
Presidente da CMRF



RUA VISCONDE DE CAIRÚ

passado público
10m

IMÓVEL SEM INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA
MUNICIPAL LOCALIZADO NA RUA
VISCONDE DE CAIRÚ, S/N - VILA DOS
GOMES, DE POSSE DE ADAILTON
RIBEIRO DE OLIVEIRA

IMÓVEL SEM INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA
MUNICIPAL LOCALIZADO NA RUA
VISCONDE DE CAIRÚ, S/N - VILA DOS
GOMES, DE POSSE DE JOSIAS DE
ALMEIDA RIBEIRO

IMÓVEL SEM INSCRIÇÃO
IMOBILIÁRIA MUNICIPAL
LOCALIZADO NA RUA
JEREMIAS JOSÉ
FERREIRA, S/N - VILA DOS
GOMES, DE POSSE DE
VALTERCIO FRANÇA DA
SILVA



LADOS	Vértices	Vértices	AZIMUTES	DISTÂNCIA (metros)	COORDENADAS (UTM)		COORDENADAS (GEOGRÁFICAS)	
					N (metros)	E (metros)	Latitude	Longitude
P01 P02			141°33'00,77"	20,00	8.912.107,55	451.171,12	9°50'17,02" S	39°28'32,52" W
P02 P03			51°33'00,77"	10,00	8.912.091,89	451.163,55	9°50'17,67" S	39°28'32,04" W
P03 P04			321°33'00,77"	20,00	8.912.096,11	451.191,36	9°50'17,46" S	39°28'31,77" W
P04 P01			231°33'00,77"	10,00	8.912.113,77	451.178,95	9°50'16,83" S	39°28'32,27" W

LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO GEORREFERENCIADO

PROPRIETÁRIO: LEONARDO CORDEIRO DE SOUZA

ASSINATURA:

ENDEREÇO:

AV. VISCONDE DO CAIRÚ, 218 - VILA DOS GOMES, UAUÁ (BA)

RESP. TÉCNICO:

Pedro da Silva Lima Rodrigues
CREA (BA): 051870517-0

SISTEMA DE COORDENADAS PLANAS UTM

MERID. CENTRAL: 45WGr | DATUM: SIRGAS 2000

K = FATOR DE ESCALA: 0,999633810

C = CONVERGÊNCIA MERIDIANA: 0° 4' 56.6019"

IMÓVEL:

ÁREA URBANA

ÁREA TOTAL:

200 m²

PERÍMETRO:

60 m

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA:

01.02.036.0033.001

DATA MED:

10/11/25

ESCALA:

1:150

Pedro S. Lima Rodrigues
Engenheiro Civil
CREA Nº 051870517-0



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

GABINETE DO PREFEITO

COMISSÃO MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE ESPECÍFICO – REURB-E

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 071/2025

O MUNICÍPIO DE UAUÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ n.º 13.698.758/0001-97, com prefeitura situada à Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48950-000, Uauá/BA, representado legalmente pelo Prefeito Marcos Henrique Lobo Rosa, vem, através deste edital **NOTIFICAR A TODOS OS TITULARES DE DOMÍNIO, CONFINANTES E TERCEIROS EVENTUALMENTE INTERESSADOS**, que o núcleo urbano informal consolidado, de área de 200,00 m², localizado na RUA FRANCISCO DE ASSIS, S/N, MÃE RAINHA, de posse de THYAGO SANTANA ANDRADE, com a descrição georreferenciada nos documentos em anexo, encontra-se em processo de Regularização Fundiária, na modalidade Específica, conforme Lei Federal nº 13.465/2017 e Decreto Federal nº 9.310/2018. O supracitado núcleo urbano está em fase de regularização fundiária, na qual foi realizado o levantamento planialtimétrico e cadastral, com georreferenciamento, subscrito por profissional competente, acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), afim de emissão de matrícula individualizada ao detentor (a) da posse do referido núcleo, bem como, legalização das benfeitorias existentes, necessárias para fins de Regularização Fundiária, objeto de matrícula a ser registrada no respectivo Cartório de Registro de Imóveis de Uauá/BA.

Art. 1º. A gleba é localizada neste município de Uauá – BA, com sua descrição técnica pormenorizada na planta anexo.

Art. 2º. Os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados são notificados por este edital, sendo que a ausência de impugnação implicará a perda do eventual direito de que os notificados titularizem sobre o imóvel objeto da Regularização Fundiária, de acordo com o art. 31, §1º, §5º e §6º, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 24, §1º, §5º e §6º, do Decreto Federal nº 9.310/2018.

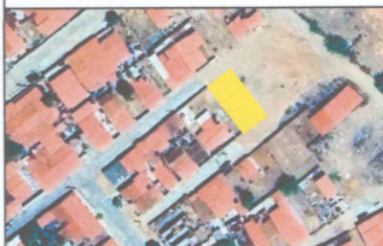
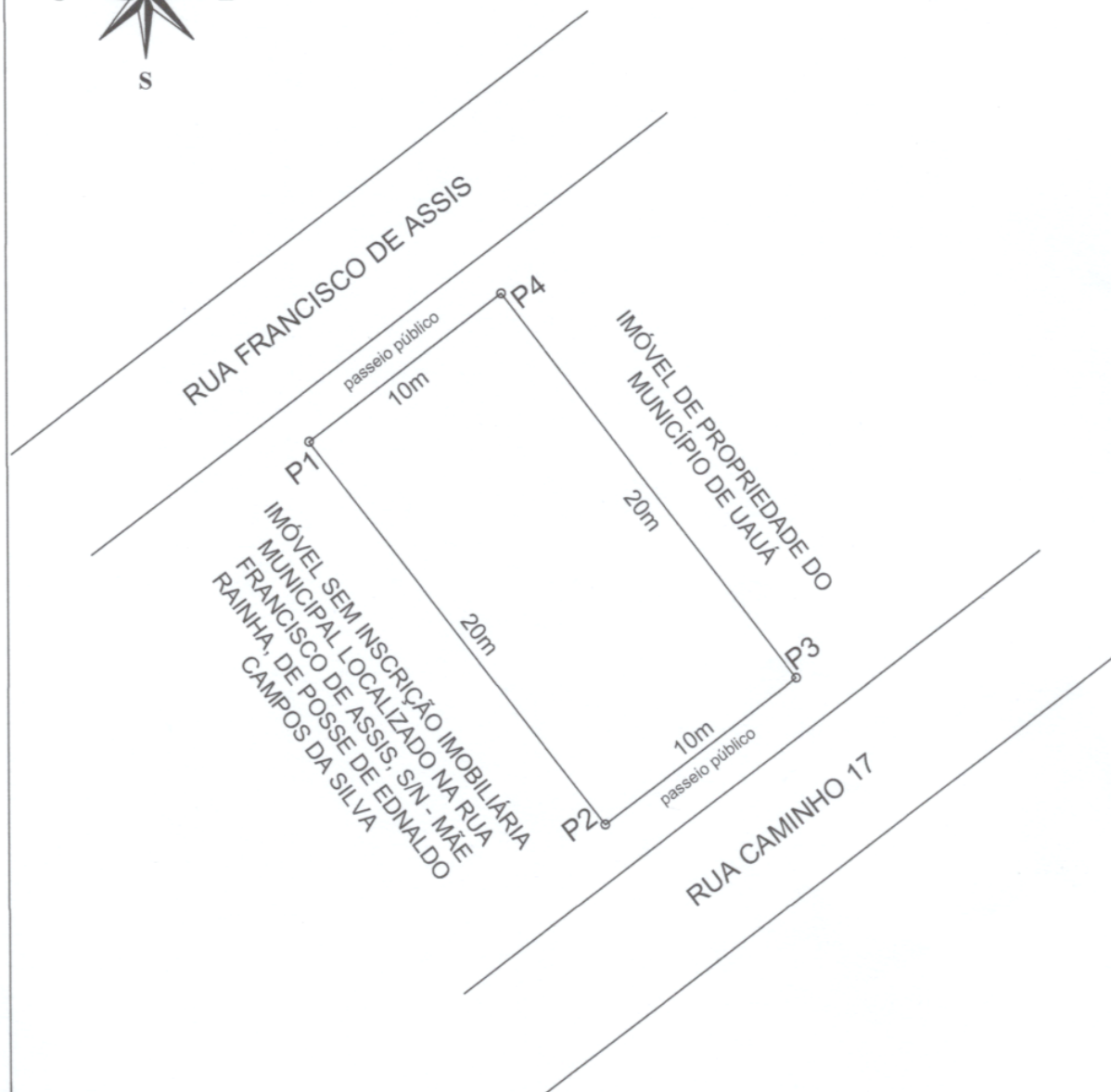
Art. 3º. As eventuais impugnações cabíveis, contrárias ao objeto deste ato, deverão ser apresentadas no prazo de **30 (trinta) dias**, a contar da data da última publicação do presente edital, sendo protocoladas na Coordenadoria Especial de Projetos e Convênios, localizada da sede da Prefeitura Municipal de Uauá, com as devidas justificativas plausíveis que serão analisadas pelos setores responsáveis, priorizando o procedimento extrajudicial para solução dos conflitos, conforme art. 31, §3º, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 24, §7º, do Decreto Federal nº 9.310/2018.

Artigo 4º. Não havendo manifestação em contrário no período de 30 (trinta) dias, considerar-se-á como aceite pelos notificados os elementos e teor deste edital.

Artigo 5º. O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Uauá – Bahia, 12 de novembro de 2025

Luís Alberto de Souza Filho
Presidente da CMRF



LADOS	AZIMUTES	DISTANCIA (metros)	COORDENADAS (UTM)		COORDENADAS (GEOGRÁFICAS)	
			N (metros)	E (metros)	Latitude	Longitude
P01 P02	142°42'25,70"	20,00	8.912.111,96	451.024,43	9°49'46,00" S	39°28'45,10" W
P02 P03	52°42'25,70"	10,00	8.912.096,05	451.036,55	9°49'46,47" S	39°28'45,71" W
P03 P04	322°42'25,70"	20,00	8.912.102,10	451.044,51	9°49'46,27" S	39°28'45,49" W
P04 P01	232°42'25,70"	10,00	8.912.118,02	451.032,39	9°49'45,80" S	39°28'45,82" W

LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO GEORREFERENCIADO

PROPRIETÁRIO: THYAGO SANTANA ANDRADE

ASSINATURA:

Thyago Santana Andrade

ENDEREÇO:
RUA FRANCISCO DE ASSIS, S/N - MÃE RAINHA, UAUÁ (BA)

RESP. TÉCNICO:
Pedro da Silva Lima Rodrigues
CREA (BA): 051870517-0

Pedro S. Lima Rodrigues
Engenheiro Civil
CREA Nº 051870517-0

SISTEMA DE COORDENADAS PLANAS UTM

MERID. CENTRAL: 45WGr | DATUM: SIRGAS 2000

K = FATOR DE ESCALA: 0,999633810

C = CONVERGÊNCIA MERIDIANA: 0° 4' 56,6019"

IMÓVEL:
ÁREA URBANA

ÁREA TOTAL:
200 m²

PERÍMETRO:
60 m

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA:
03.017.0020.001

DATA MED.:
10/11/25

ESCALA:
1:150



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

GABINETE DO PREFEITO

COMISSÃO MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE ESPECÍFICO – REURB-E

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 072/2025

O MUNICÍPIO DE UAUÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ n.º 13.698.758/0001-97, com prefeitura situada à Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48950-000, Uauá/BA, representado legalmente pelo Prefeito Marcos Henrique Lobo Rosa, vem, através deste edital **NOTIFICAR A TODOS OS TITULARES DE DOMÍNIO, CONFINANTES E TERCEIROS EVENTUALMENTE INTERESSADOS**, que o núcleo urbano informal consolidado, de área de 548,72 m², localizado na RUA MONTE ALEGRE, Nº 578, CENTRO, de posse de JOELMA MARIA DOS SANTOS, com a descrição georreferenciada nos documentos em anexo, encontra-se em processo de Regularização Fundiária, na modalidade Específica, conforme Lei Federal nº 13.465/2017 e Decreto Federal nº 9.310/2018. O supracitado núcleo urbano está em fase de regularização fundiária, na qual foi realizado o levantamento planialtimétrico e cadastral, com georreferenciamento, subscrito por profissional competente, acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), afim de emissão de matrícula individualizada ao detentor (a) da posse do referido núcleo, bem como, legalização das benfeitorias existentes, necessárias para fins de Regularização Fundiária, objeto de matrícula a ser registrada no respectivo Cartório de Registro de Imóveis de Uauá/BA.

Art. 1º. A gleba é localizada neste município de Uauá – BA, com sua descrição técnica pormenorizada na planta anexo.

Art. 2º. Os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados são notificados por este edital, sendo que a ausência de impugnação implicará a perda do eventual direito de que os notificados titularizem sobre o imóvel objeto da Regularização Fundiária, de acordo com o art. 31, §1º, §5º e §6º, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 24, §1º, §5º e §6º, do Decreto Federal nº 9.310/2018.

Art. 3º. As eventuais impugnações cabíveis, contrárias ao objeto deste ato, deverão ser apresentadas no prazo de **30 (trinta) dias**, a contar da data da última publicação do presente edital, sendo protocoladas na Coordenadoria Especial de Projetos e Convênios, localizada da sede da Prefeitura Municipal de Uauá, com as devidas justificativas plausíveis que serão analisadas pelos setores responsáveis, priorizando o procedimento extrajudicial para solução dos conflitos, conforme art. 31, §3º, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 24, §7º, do Decreto Federal nº 9.310/2018.

Artigo 4º. Não havendo manifestação em contrário no período de 30 (trinta) dias, considerar-se-á como aceite pelos notificados os elementos e teor deste edital.

Artigo 5º. O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Uauá – Bahia, 12 de novembro de 2025

Luís Alberto de Souza Filho
Presidente da CMRF



RUA MONTE ALEGRE

PASSEIO PÚBLICO

26,7m

17,21m

24,4m

26,6m

IMÓVEL INSCRITO NO CADASTRO IMOBILIÁRIO MUNICIPAL
Nº 01.04.041.0768.001 LOCALIZADO NA RUA MONTE
ALEGRE, 768, SÍTIO SI, ALTO DO CONSELHEIRO, DE POSSE
DE ESPÓLIO DE ELEUVAL ARAUJO FERREIRA

IMÓVEL SEM INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA MUNICIPAL
LOCALIZADO NA RUA MONTE ALEGRE, S/N
ALTO DO CONSELHEIRO, DE POSSE DE ESPÓLIO DE
ELEUVAL ARAUJO FERREIRA

IMÓVEL SEM INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA MUNICIPAL
LOCALIZADO NA RUA MONTE ALEGRE, S/N
ALTO DO CONSELHEIRO, DE POSSE DE ESPÓLIO DE ELEUVAL
ARAUJO FERREIRA



LADOS		AZIMUTES	DISTANCIA (metros)	COORDENADAS (UTM)		COORDENADAS (GEOGRAFICAS)	
Vértices	Vértices			N (metros)	E (metros)	Latitude	Longitude
P01	P02	180°00'00,00"	24,40	8.912.028,11	446.180,15	9°50'30.9"S	39°29'26.9"W
P02	P03	276°04'35,61"	26,60	8.912.003,71	446.180,15	9°50'31.7"S	39°29'27.0"W
P03	P04	0°14'58,07"	17,21	8.912.006,52	446.153,73	9°50'31.6"S	39°29'27.9"W
P04	P01	80°33'42,96"	26,70	8.912.023,73	446.153,81	9°50'31.1"S	39°29'27.8"W

LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO GEORREFERENCIADO

PROPRIETÁRIA: JOELMA MARIA DOS SANTOS		SISTEMA DE COORDENADAS PLANAS UTM	
ASSINATURA:		MERID. CENTRAL: 45WGr DATUM: SIRGAS 2000	
ENDEREÇO: MONTE ALEGRE, 780 - ALTO DO CONSELHEIRO, UAUÁ (BA)		K = FATOR DE ESCALA: 0,999633810	
RESP. TÉCNICO: Pedro da Silva Lima Rodrigues		C = CONVERGÊNCIA MERIDIANA: 0° 4' 56.6019"	
CREA (BA): 051870517-0		IMÓVEL: ÁREA URBANA	ÁREA TOTAL: 548,72 m²
Pedro S. Lima Rodrigues Engenheiro Civil CREA Nº 051870517-0		INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 01.04.041.0780.01	PERÍMETRO: 94,87 m
		DATA MED.: 07/10/25	ESCALA: 1:150



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

GABINETE DO PREFEITO

COMISSÃO MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE ESPECÍFICO – REURB-E

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 073/2025

O MUNICÍPIO DE UAUÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ n.º 13.698.758/0001-97, com prefeitura situada à Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48950-000, Uauá/BA, representado legalmente pelo Prefeito Marcos Henrique Lobo Rosa, vem, através deste edital **NOTIFICAR A TODOS OS TITULARES DE DOMÍNIO, CONFINANTES E TERCEIROS EVENTUALMENTE INTERESSADOS**, que o núcleo urbano informal consolidado, de área de 163,61 m², localizado na RUA PROJETADA, Nº 204, ALTO DO TANQUE VELHO, de posse de WÉLLIA DE ALMEIDA MACÊDO, com a descrição georreferenciada nos documentos em anexo, encontra-se em processo de Regularização Fundiária, na modalidade Específica, conforme Lei Federal nº 13.465/2017 e Decreto Federal nº 9.310/2018. O supracitado núcleo urbano está em fase de regularização fundiária, na qual foi realizado o levantamento planialtimétrico e cadastral, com georreferenciamento, subscrito por profissional competente, acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), afim de emissão de matrícula individualizada ao detentor (a) da posse do referido núcleo, bem como, legalização das benfeitorias existentes, necessárias para fins de Regularização Fundiária, objeto de matrícula a ser registrada no respectivo Cartório de Registro de Imóveis de Uauá/BA.

Art. 1º. A gleba é localizada neste município de Uauá – BA, com sua descrição técnica pormenorizada na planta anexo.

Art. 2º. Os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados são notificados por este edital, sendo que a ausência de impugnação implicará a perda do eventual direito de que os notificados titularizem sobre o imóvel objeto da Regularização Fundiária, de acordo com o art. 31, §1º, §5º e §6º, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 24, §1º, §5º e §6º, do Decreto Federal nº 9.310/2018.

Art. 3º. As eventuais impugnações cabíveis, contrárias ao objeto deste ato, deverão ser apresentadas no prazo de **30 (trinta) dias**, a contar da data da última publicação do presente edital, sendo protocoladas na Coordenadoria Especial de Projetos e Convênios, localizada da sede da Prefeitura Municipal de Uauá, com as devidas justificativas plausíveis que serão analisadas pelos setores responsáveis, priorizando o procedimento extrajudicial para solução dos conflitos, conforme art. 31, §3º, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 24, §7º, do Decreto Federal nº 9.310/2018.

Artigo 4º. Não havendo manifestação em contrário no período de 30 (trinta) dias, considerar-se-á como aceite pelos notificados os elementos e teor deste edital.

Artigo 5º. O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação.

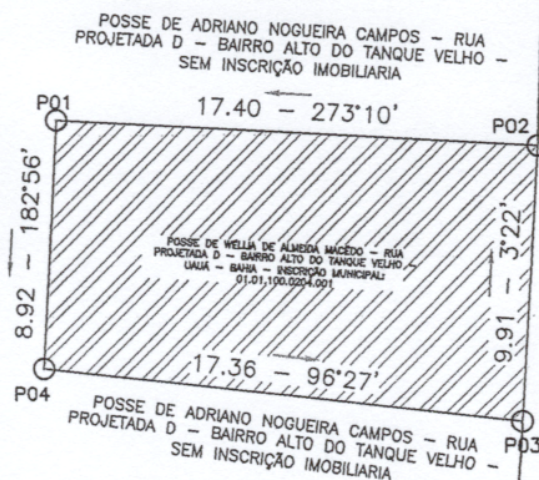
Uauá – Bahia, 12 de novembro de 2025

Luís Alberto de Souza Filho
Presidente da CMRF



SIRGAS 2000
24 L
MERIDIANO 39°W

POSSE DE MARIA GREGORIA DOS SANTOS
RUA PROJETADA D - BAIRRO ALTO DO TANQUE VELHO
- SEM INSCRIÇÃO IMOBILIARIA



RUA D - PROJETADA - ALTO DO TANQUE VELHO

QUADROS DE COORDENADAS

P01	P02	93°10'32,13"	17,41	8.911.529,97	447.846,60
P02	P03	183°22'56,51"	9,92	8.911.529,00	447.863,98
P03	P04	276°27'48,76"	17,36	8.911.519,10	447.863,39
P04	P01	2°56'18,08"	8,92	8.911.521,06	447.846,14

LOCALIZAÇÃO SITUAÇÃO IMAGEM DE SATELITE:



REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA E RURAL, CONSULTORIA JURÍDICA
USUCAPIÃO, REGULARIZAÇÃO DE CRIAS, CADASTRAMENTO IMOBILIÁRIO URBANO
PROJETOS DE ENGENHARIA, PROJETOS DE LOTEAMENTO GEORREFERENCIAMENTO,
GEOPROCESSAMENTO, AEROFOTOGRAMETRIA, SISTEMAS EPLICATIVOS

DESCRIÇÃO: LOTE URBANO - BAIRRO ALTO DO TANQUE VELHO - 01.01.100.0204.001		ÁREA TOTAL: 163,61 m ²	DATA: 08/11/2025
LOCALIZAÇÃO: RUA D - PROJETADA - ALTO DO TANQUE VELHO Nº 204	C.N.P.J 070.940.095-00,	PERÍMETRO: 53.61 m	ESCALA: 1:1500
TÉCNICO RESPONSÁVEL: VITOR HERMENEGILDO LOBO DE MACEDO SILVA ENGENHEIRO CIVIL - CREA: 052007150-6		DATUM: SIRGAS2000	ZONA: 24 L
WELLIA DE ALMEIDA MACEDO PROPRIETÁRIA		MERIDIANO: 39° W	FOLHA: 01/01
		COORDENADAS GEOGRÁFICAS: LATITUDE: 9°50'46.89"S LONGITUDE: 39°28'31.78"W	